Resolução nº : 15919/98
Protocolo nº : 138000/98
Origem : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL DOUTOR WALDEMIRO PEDROSO DE JAGUAPITÃ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL DOUTOR WALDEMIRO PEDROSO DE JAGUAPITÃ e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 4.628,00 (quatro mil e seiscentos e vinte e oito reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA